



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

01

PROCESSO Nº 114/2017

PREGÃO

Nº 50/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ES-
PORTIVA E CULTURAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.04.133920016.2.071.3.3.90.31 (1302/F000)

06.05.278120017.2.034.3.3.90.31 (1303/F504)

08.03.072430023.6.053.3.3.90.32 (1304/F880)

TCE-OR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

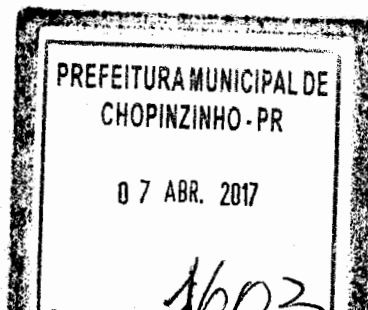
A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista a necessidade da compra de Premiação para os eventos esportivos e culturais do município para o ano de 2017.

Solicita a vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de registro de preço, para a compra destes materiais, através do processo em que se enquadrar, sendo que o mesmo é de fundamental importância, pois a realização de eventos esportivos e culturais, para o ano de 2017, conforme "Termo de Referência" em anexo.

Chopinzinho, 07 de abril de 2017.

Édina Accorsi

Secretária de Educação Cultura e Esportes





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

03

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo em vista a necessidade da compra de premiação para premiar os Campeões dos Campeonatos Municipais, os festivais municipais, assim como eventos regionais organizados por esta secretaria, durante o período de 12 meses, conforme calendário Esportivo e Cultural.

Sendo assim, vimos através do presente apresentar justificativa de onde e como serão utilizados os respectivos Troféus e medalhas, como segue:

Futsal:

Copa Chopinzinho de Futsal Masc. e Fem – Campeonato Regional categoria adulto aprox. 280 participantes, 14 equipes, aprox. 32 partidas - período de 04 de abril a maio de 2017

Jogos Escolares – Fase Municipal – 02 categorias masc. e fem aprox. 500 participantes, 30 equipes, aprox. 55 partidas realizadas - período de 17 a 20 de abril de 2017.

Copa Cidade de Futsal - Início do evento:/07/2017 – encerramento /09/2017 – 03 categorias 600 participantes, 40 equipes, 80 partidas + 40 deslocamentos.

Citadino de Futsal – 07 categorias aprox. 500 participantes, 40 equipes, aprox. 110 partidas de Futsal - período de julho a outubro de 2017.

Futebol:

Copa Chopinzinho de Futebol 08 equipes - Início do evento:/05/2017 – encerramento /07/2017 – 230 participantes, 15 partidas realizadas. + 08 deslocamentos;

Campeonato Municipal de Futebol 25 a 30 equipes entre 1ª e 2ª Divisão - Início do evento:/07/2017 – encerramento /11/2017 – 02 categorias 800 participantes, 60 partidas

Jogos Escolares Bom de Bola de Futebol – Fase Municipal 15 equipes - Início do evento:/07/2017 – encerramento /07/2017 – 280 participantes, 15 partidas realizadas.

Bocha:

Campeonato Municipal de Bocha em cancha de carpê Início do evento:/04/2017 – encerramento /08/2017 – 200 participantes, 10 a 20 equipes, 40 partidas.

Campeonato Municipal de Bocha em cancha de Areia Início do evento:/08/2017 – encerramento /11/2017 – 300 participantes, 15 a 25 equipes, 60 partidas.

Campeonato Municipal de Bocha em Trios Início do evento:/06/2017 – encerramento /08/2017 – 90 participantes, 10 a 20 equipes, 40 partidas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

04

Campeonato Municipal de Bocha em duplas Início do evento: /07/2017 – encerramento /09/2017 – 60 participantes, 10 a 20 equipes, 40 partidas.

Campeonato Municipal de Bocha Individual (Rei da Bocha) Início do evento: /11/2017 – encerramento /12/2017 – 60 participantes, 60 partidas.

Futebol Sete(Society):

Campeonato Municipal de Futebol 7 society - Início do evento: /04/2017 – encerramento /07/2017 – 02 categorias 320 participantes, 16 equipes, 30 partidas

Campeonato Municipal de Futebol society (grama sintética) - Início do evento: /08/2017 – encerramento /09/2017 – 03 categorias 500 participantes, 25 equipes, 45 partidas.

Voleibol e Vôlei de Praia:

Copa Chopinzinho de Voleibol Masc. e Fem – Campeonato Regional categoria adulto aprox. 180 participantes, 12 equipes, aprox. 28 partidas - período de setembro a novembro de 2017.

Festival de verão de Vôlei de praia Masc. e Fem – Categorias adulto e Infantil aprox. 180 participantes, 12 equipes, aprox. 50 partidas - período de novembro e dezembro de 2017.

Handebol:

Copa Chopinzinho de Handebol Masc. e Fem – Campeonato Regional categoria adulto aprox. 180 participantes, 12 equipes, aprox. 28 partidas - período de setembro a novembro de 2017.

Festival Canta Terra - Realização do Festival Canta Terra troféus de participação e de finalistas. (Adulto e Infantil).

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de suas equipes técnicas.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 07 de abril de 2017.

Edina Accorsi
Secretária de Educação Cultura e Esportes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 07/04/2017

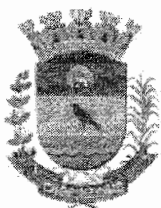
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DOS
EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

Recebido a solicitação para licitação para aquisição de medalhas e troféus para eventos esportivos e culturais, protocolada pela Secretaria Municipal de Educação, sob nº 1603, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade que for necessário.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

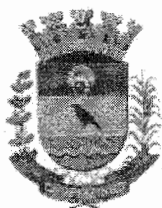
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid.	PRODUTO	Unit. R\$	Total R\$
1.	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	119,90	959,20
2.	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	115,00	920,00
3.	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	112,00	896,00
4.	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	229,00	1832,00
5.	08	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	219,90	1759,20
6.	08	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	182,00	1456,00
7.	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	179,00	1432,00
8.	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	139,90	1119,20
9.	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	131,00	1048,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

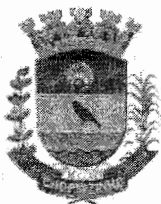
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

07

10.	10	unid	Troféu taça 75cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	171,00	1710,00
11.	10	unid	Troféu taça 69cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	169,90	1699,00
12.	10	unid	Troféu taça 63cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	163,90	1.639,00
13.	10	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	99,00	990,00
14.	10	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	89,90	899,00
15.	10	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , 1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	79,90	799,00
16.	10	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	99,20	992,00
17.	10	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	92,00	920,00
18.	10	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	82,90	829,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

08

19.	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura, 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	32,00	320,00
20.	16	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	26,90	430,40
21.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	22,00	440,00
22.	20	Unid	Troféu com 30cm , de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	23,90	478,00
23.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	22,00	440,00
24.	1600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	6,50	10400,00
25.	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	6,90	5520,00
26.	800	Unid	Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	5,90	4720,00
27.	100	Unid	Troféus em acrílico transparente 4 mm com corte especial adesivado para Festival Canta Terra.	53,20	5.320,00
TOTAL GERAL – R\$					49.967,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Edina Acorsi

Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Chopinzinho, 07 de março de 2017

09



TACK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
AV. GETÚLIO VARGAS, 3828, CENTRO
CHOPINZINHO - PR - 85.560.000
CNPJ: 10.657.069/0001-46
IE: 9047205694 / IM: ISENT0
FONE: (46)3242-2042

TACKNFE@GMAIL.COM

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Prezado(a), **ÉDINA**

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento 8331 TROFÉU CANTA TERRA 2017

Item	Descrição	Un.	Total
1	TROFÉU EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM COM CORTE ESPECIAL ADESIVADO Qtd=100. L=0,250. A=0,300	R\$ 53,20	R\$ 5.320,00

Entrega: Odd

P.Pgto: À Vista

Total: R\$ 5.320,00

Atenciosamente,

TALITA

(46) 3242-2042

TACKNFE@GMAIL.COM

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHOPINZINHO**

Emissão: 07/04/2017



Painéis

Luminosos

Placas

Banners

Logomarcas

Toldos

Envelopamento de
Veículos

F: (46) 3525-3331

Rua Laurindo Crestani, s/n - Centro - Marmeleiro - Pr

VALDERI FERREIRA LEFCHAK - ME

CNPJ 15.288.200/0001-69

Orçamento

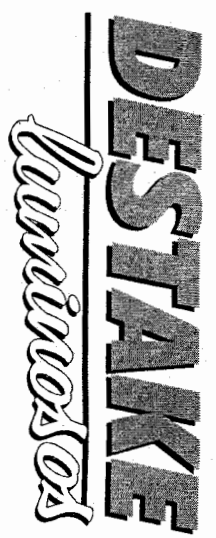
CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

-100 UNIDADES TROFÉU EM ACRÍLICO 0,30X0,25

R\$ 5.585,00

Valderi



(46) 3523-3703

ORÇAMENTO

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.

Unit	Descrição do produto	Unit. RS
100	TROFÉU EM ACRÍLICO	5.680,00

• Leitor
• Perso
• Recorte

WILLESMEIN E FILHOS LTDA-ME
05.538.358/0001-96

Marcelo HJ

RUA: RIO GRANDE DO SUL, 201 - BAIRRO ALVORADA
CEP 85601-050 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Orçamento

Empresa: R. DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 02.031.746/0001-98

email: elitesports.chz@hotmail.com

Responsável pelas informações: SIRLEY DE SOUZA

Fone:46-3242-1816

Assinatura: Souza Data: 24 de março 2017

Item	Quant	Unid.	PRODUTO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	129,84	1.038,72
2.	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	124,40	995,20
3.	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	119,84	958,72
4.	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	263,68	2.109,44
5.	08	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	255,12	2.040,96
6.	08	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	203,68	1.629,44
7.	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	197,04	1.576,32



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13

8.	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	150,16	1.201,28
9.	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	141,52	1.132,16
10.	10	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	185,36	1.853,60
11.	10	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	178,00	1.780,00
12.	10	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	171,12	1.711,20
13.	10	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	103,60	1.036,00
14.	10	Unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	96,64	966,40
15.	10	Unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	85,60	856,00
16.	10	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercâmbio.	JEBS	118,08	1.180,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17.	10	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	111,04	1.110,40
18.	10	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	100,88	1.008,80
19.	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	JEBS	46,16	461,60
20.	16	Unid	Troféu com 29cm,de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura,acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	JEBS	39,36	629,76
21.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	26,96	539,20
22.	20	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	34,96	699,20
23.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	26,96	539,20
24.	1600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.			
25.	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.			
26.	800	Unid	Medalhas, 60mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.			
TOTAL					27.054,40	

02.031.746/0001-90

R. de Souza & Cia Ltda.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15

Orçamento

Empresa: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports ME

CNPJ:25.371.647/0001-50

email pitty sports@yahoo.com

Responsável pelas informações: Jéssica Manfrin Fone:46 3526-1366

Assinatura: _____ Data: 25 de março de 2017

Item	Quant	Unid	PRODUTO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	129,84	R\$ 1.038,72
1.	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	124,40	R\$ 995,20
2.	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	119,84	R\$ 958,72
3.	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	263,68	R\$ 2.109,44
4.	08	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	255,12	R\$ 2.040,96
5.	08	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta	Jebs	203,68	R\$ 1.629,44



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
6.	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	197,04	R\$ 1.576,32
7.	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	150,16	R\$ 1.201,28
8.	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	141,52	R\$ 1.132,16
9.	10	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	185,36	R\$ 1.853,60
10	10	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	178,00	R\$ 1.780,00
11	10	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura , um estágio com 4 tubos dourados , uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps	171,12	R\$ 1.711,20
12	10	unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura	Jeps	103,60	R\$ 1.036,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ra ,22cm de alturabases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
13	10	unid	Troféu taça 53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura , bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	96,64	R\$ 966,40
14	10	unid	Troféu taça 47 cm 47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	85,60	R\$ 856,00
15	10	unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	118,08	R\$ 1.180,80
16	10	unid	Troféu taça 72 cm base 17 cm de largura, 17 cm de alturacor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	111,04	R\$ 1.110,40
17	10	unid	Troféu taça 66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs	100,88	R\$ 1.008,80
18	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	Jebs	46,16	R\$ 461,60
19	16	Unid	Troféu com 29cm,de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura,acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	Jebs	39,36	R\$ 629,76
20	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs	26,96	R\$ 539,20
21	20	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma	Jebs	34,96	R\$ 699,20



Município de Chopinzinho

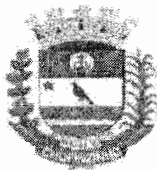
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18

			taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.				
22	20	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs	26,96	R\$	539,20
23	1600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	Troféu Sul	8,80	R\$	14.080,00
24	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Troféu Sul	9,20	R\$	7.360,00
25	800	Unid	Medalhas, 60mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Troféu Sul	8,52	R\$	6.816,00
TOTAL R\$ 55.310,40							

Javerson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj. 25/371.647/0001-50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

19

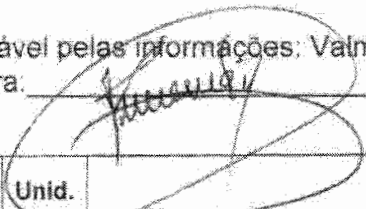
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Orçamento

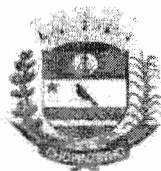
Empresa: Valmir Richardi & Cia Ltda

CNPJ: 76.149.947/0001-20 email richardi_big@hotmail.com

Responsável pelas informações: Valmir Fone: 46 32321642

Assinatura:  Data: 23/03/2017

Item	Quant	Unid.	PRODUTO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1.	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	119,90	959,20
2.	08	Unid.	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	115,00	920,00
3.	08	Unid.	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	112,00	896,00
4.	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	229,00	1832,00
5.	08	Unid.	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	219,90	1759,20
6.	08	Unid.	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	182,00	1456,00
7.	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	179,00	1432,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8.	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura a partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	139,90	1119,20
9.	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura a partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	131,00	1048,00
10.	10	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	171,00	1710,00
11.	10	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	169,90	1690,00
12.	10	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura a partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	163,90	1639,00
13.	10	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	99,00	990,00
14.	10	Unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	89,90	899,00
15.	10	Unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm a partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	79,90	799,00
16.	10	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	99,20	992,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 - São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

17.	10	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	92,00	920,00
18.	10	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	82,90	829,00
19.	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura, 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	JEBS	32,00	320,00
20.	16	Unid	Troféu com 29cm de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	JEBS	26,90	430,40
21.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	22,00	440,00
22.	20	Unid	Troféu com 30cm, de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	23,90	478,00
23.	20	Unid	Troféu com 27cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	JEBS	22,00	440,00
24.	1600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	PELIZ-ZARI	6,50	10400,00
25.	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	PELIZ-ZARI	6,90	5520,00
26.	800	Unid	Medalhas, 60mm, ouro - prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	PELIZ-ZARI	5,90	4720,00
TOTAL						43638,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

22

DATA: 07/04/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÕES.

VALOR R\$: 49.967,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.04.133920016.2.071.3.3.90.31 (1302) Fonte: 000

06.05.278120017.2.034.3.3.90.31 (1303) Fonte: 504

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03082430023.6.053.3.3.90.32 (1304) Fonte: 880

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 03/04/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopin-zinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

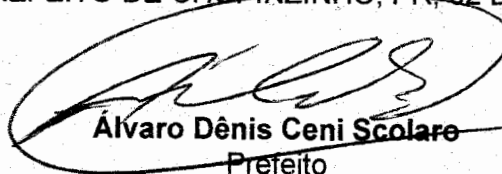
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

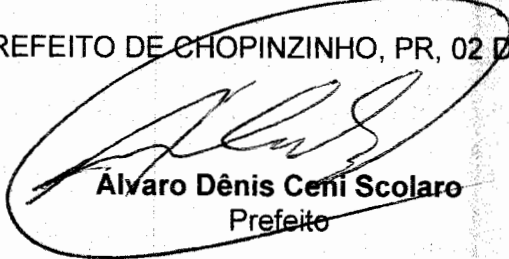
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

26



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

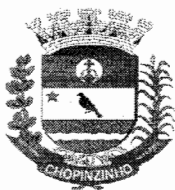
Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1603/2017 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 03 de maio de 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 114/2017

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ES-
PORTIVA E CULTURAL**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

28

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: ____/____/2017.

HORÁRIO: ____ (____) HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (Chopinzinho-PR) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

29

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejudicado nº 09-TCE/PR.

Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das MEP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de comprovante de regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

30

va.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

31

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsimile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

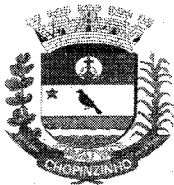
7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto, valor e o contido no subitem: 2.1.2.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 – prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 – Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).

8.2 – Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento emitido por autoridade competente.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33

dade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento da obra, produto, serviço, ou atividade, a ser executada, poderá ser revista, a critério da Administração Municipal, para que seja justa e razoável.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, em Chopinzinho-PR, no prédio da Prefeitura, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante às especificações, condições e obrigações.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

35

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, sempre mediante a Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - **penalidades pecuniárias:**

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

17.5 - Os pedidos de impugnações ao Edital, as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

17.6 - Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, com direito a indenização por danos materiais e morais, e com prejuízo de outras ações cabíveis.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

37

contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações ao Edital e as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.9.1 – Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 04 de maio de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Onério Cambuzzi Filho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		119,90	959,20
02	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		115,00	920,00
03	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com componente preto, com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		112,00	896,00
04	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		229,00	1.832,00
05	08	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		219,90	1.759,20
06	08	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		182,00	1.456,00
07	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		179,00	1.432,00
08	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças		139,90	1.119,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

39

			confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
09	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		131,00	1.048,00
10	10	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		171,00	1.710,00
11	10	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		169,90	1.699,00
12	10	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		163,90	1.639,00
13	10	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		99,00	990,00
14	10	Unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		89,90	899,00
15	10	Unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		79,90	799,00
16	10	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir		99,20	992,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40

			em plástico injetado poliestireno.			
17	10	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		92,00	920,00
18	10	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		82,90	829,00
19	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.		32,00	320,00
20	16	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.		26,90	430,40
21	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		22,00	440,00
22	20	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		23,90	478,00
23	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		22,00	440,00
24	1.600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.		6,50	10.400,00
25	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.		6,90	5.520,00
			Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha			

41



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multi-colorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.			
27	100	Unid	Troféus em acrílico transparente 4 mm com corte especial adesivado para Festival Canta Terra.		53,20	5.320,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$						49.967,00

ANEXA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

42

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (p-or extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente)..... CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º -- /2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

45

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro: _____ CEP: _____, na cidade de _____ Estado _____, telefone (____) _____, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até o vencimento da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa: 1302/F000 – 1303/F504 – 1304/F880; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será a senhora Édina Acorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplência.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

48

plemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II -



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

49

gurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralisação injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n. 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº ---/2017 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____ de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Édina Acorsi – Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/05/002001

(ano/mês/número do protocolo)

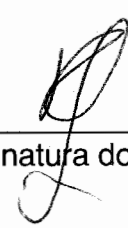
Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
Data Protoc...: 09/05/17
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:

REQUER PARECER JURIDICO REFERENTE PROCESSO N 114/2017 AQUISIÇÃO DE TROFEUS MEDALHAS PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 09/05/2017


Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Processo: 114/2017

Pregão Presencial

Assunto: Registro de preços para aquisição futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo licitatório n.º 114/2017, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural.

Solicitação apresentada pela Sra. Édina Accorsi, Secretária de Educação, Cultura e Esportes à fl. 02.

Foi apresentada a Justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (fls. 03/04), ressaltando, em síntese, a necessidade da compra de premiação para premiar os campeões dos campeonatos municipais, os festivais municipais e os eventos regionais organizados pela Secretaria, durante o período de 12 (doze) meses, segundo o calendário esportivo e cultural, especificando-os, na sequência.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório (fl. 05) e, posteriormente, autorizou o Processo Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço (fl. 26).

Termo de Referência que delimita especificamente a descrição e quantidade de produtos a serem licitados (fls. 06/08).

Orçamentos apresentados (fls. 09/21).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



A Secretaria de Finanças informa que existem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, decorrente do objeto especificado (fl. 22).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações manifestando-se pela realização da licitação na modalidade Pregão (fl. 23).

Minuta do Edital de Pregão, Termo de Referência e anexos e Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 28/49), encontram-se regulares tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: objeto, prazo e vigência, valor pactuado, condições de pagamento, dotação orçamentária e critérios de revisão ou alteração do registro de preços.

Pois bem. Compulsando os autos em apreço verifica-se que atendem aos requisitos dispostos no art. 3º da Lei 10.520/2002, que abaixo se transcreve:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - **a autoridade competente justificará** a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - **a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento **constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;** e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

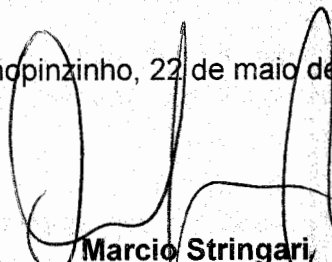


classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. (Grifos não originais).

Diante do exposto, tem-se que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, no caso o art. 3º, da Lei 10.520/2002, motivos pelos quais esta Procuradoria se manifesta **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo licitatório n.º 114/2017, para aquisição futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Chopinzinho, 22 de maio de 2017.


Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Marcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 114/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 50/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ES-
PORTIVA E CULTURAL**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 50/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA LICITAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2017.

HORÁRIO: 14:00 (ATORZE) HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: LOGO APÓS O CREDENCIAMENTO DE TODOS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, Decreto Municipal nº 227/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1. Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.1.2. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e Decreto Municipal nº 227/2016, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (Chopinzinho-PR) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.1.3 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, e Decreto Municipal nº 227/2016, no caso de não haver oferta de empresa local para os referidos benefícios de contratação (conforme subitem 2.1.2), será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

56

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR.

Anexo 7 - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 - DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600(5).

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, O certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006 alterada pela LC 147/14, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006 e LC 147/2014.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

57

comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 50/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58

FONE/FAX:
CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 50/2017

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsimile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).

d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu valor unitário e total de cada item elencado no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

59

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor UNITÁRIO de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 – Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1. De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e o Decreto Municipal nº 227/2016, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente (Chopinzinho) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

7.9.2) Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, e Decreto Municipal nº 227/2016, no caso de não haver oferta de empresa local para os referidos benefícios de contratação (conforme subitem 7.9.1), será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

7.10 – Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-á o critério de sorteio, definido no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93.

7.13 – Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

neidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento ao Inciso III, do Artigo. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo anexo).

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos citados nos itens 8.1.2 a 8.1.7, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

8.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Microempresas ou Empresas de pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

61

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

62

ga ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, em Chopinzinho-PR, no prédio da Prefeitura, ou em outro endereço indicado na Ordem de Fornecimento. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, sempre mediante a Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do Anexo 1.

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

63

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

17.5 - Os pedidos de impugnações ao Edital, as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

17.6 - Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

18 - ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

64

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de impugnações ao Edital e as razões e contrarrazões dos recursos interpostos, só serão conhecidos quando protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.9.1 - Os esclarecimentos formulados e/ou respondidos por telefone, fax ou e-mail, terão tão somente o caráter informal.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 26 de maio de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		119,90	959,20
02	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		115,00	920,00
03	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		112,00	896,00
04	08	Unid.	Troféu 1,30 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		229,00	1.832,00
05	08	Unid	Troféu 1,25 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		219,90	1.759,20
06	08	Unid	Troféu 94cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		182,00	1.456,00
07	08	Unid.	Troféu 87cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		179,00	1.432,00
08	08	Unid	Troféu 106cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira , com cone e taça dourada com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		139,90	1.119,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
09	08	Unid	Troféu 97cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		131,00	1.048,00
10	10	unid	Troféu taça 75cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		171,00	1.710,00
11	10	unid	Troféu taça 69cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		169,90	1.699,00
12	10	unid	Troféu taça 63cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		163,90	1.639,00
13	10	Unid	Troféu taça 59 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		99,00	990,00
14	10	Unid	Troféu taça 53 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		89,90	899,00
15	10	Unid	Troféu taça 47 cm, base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.		79,90	799,00
16	10	Unid	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir		99,20	992,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

67

			em plástico injetado poliestireno.			
17	10	Unid	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		92,00	920,00
18	10	Unid	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.		82,90	829,00
19	10	Unid	Troféu com 43cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.		32,00	320,00
20	16	Unid	Troféu com 29cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.		26,90	430,40
21	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		22,00	440,00
22	20	Unid	Troféu com 30cm, de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		23,90	478,00
23	20	Unid	Troféu com 27cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.		22,00	440,00
24	1.600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.		6,50	10.400,00
25	800	Unid.	Medalhas, 70mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.		6,90	5.520,00
			Medalhas, 60mm, ouro – prata e bronze - Medalha			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58

			cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multi-colorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.			
27	100	Unid	Troféus em acrílico transparente 4 mm com corte especial adesivado para Festival Santa Terra.		53,20	5.320,00
VALOR TOTAL CONFORME PESQUISA DE MERCADO R\$						49.967,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº --/2017

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º -- /2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

72

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº --/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ____, devidamente inscrita no CNPJ nº ____, com endereço na Rua ____, nº ____, Bairro: ____ CEP: ____, na cidade de ____ Estado ____, telefone (____) ____, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuges. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa, contendo no mínimo: Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, Telefone e E-mail)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 50/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até o vencimento da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa: 1302/F000 – 1303/F504 – 1304/F880; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será a senhora Édina Acorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam es-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75

plemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II -



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

76

gurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 DA VINCULAÇÃO. Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº 50/2017 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2017.

Município de Chopinzinho – Contratante - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Édina Acorsi – Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº -/2017

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 50/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 49.967,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

GAZETA REGIO

Terça-feira, 30 de Maio de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO 0

Medida do TSE pode extinguir a zona e Comarca de Chopinzinho



ELEITORAL

Alunos participam de projeto de repovoamento de alevinos



Briga entre irmãos termina em morte no

Intermunicipal
Conferência
Racial, como

udel Vilczek;
Martins;
itos Canova;
ana Aparecida

ria Gasparetto

ria;
dia Back;
lange de Souza

Comissão: Luiza
Carla de Araújo

na data de sua
ntrário.
NHO, PR, 29 DE

entação Escolar -

DO PARANÁ, no
or Lei,
u e eu sanciono e

selho Municipal de
de de assessorar a
al de Alimentação
ntos de Educação
ades educacionais
a participação de
xecução de seus

ento das diretrizes
a Lei Federal nº

is recursos federais
dos à alimentação

em todos os níveis,
especial quanto às
mo a aceitabilidade

fundo Nacional de
DE, com parecer
recursos recebidos à
os legais, bem como
E, conforme prevê a
ho de 2013, e emitir
ação, ou não, da
positivos legais;
ento dos gêneros

a a ocorrência de
ros alimentícios (tais
idade, deterioração,
omadas as devidas

o de ação do PNAE a
a;
formações sobre os
os ao Município;
esclarecimentos, bem
ara a implantação de

Educação, Cultura e
objetivem o melhor
ável;

o ao FNDE, quando

inial de Contas, à

diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de
Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Art. 2º - O CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador,
permanente, deliberativo e de assessoramento, constituído
por 07 (sete) membros, composto da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Chefe do Poder
Executivo;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da
educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos
de representação;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos
Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou
entidades similares;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis
organizadas.

§1º - Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do
mesmo segmento representado.

§2º - Um dos representantes a que se refere o inciso II deste
artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§3º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos,
podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos
seus respectivos segmentos.

§4º - Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas para
compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§5º - A nomeação dos membros do CAE deverá ser feita por
Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§6º - Os dados referentes ao CAE deverão ser informados por
meio do cadastro disponível no portal do FNDE
(www.fnde.gov.br) e, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis,
a contar da data do ato de nomeação, deverão ser
encaminhados ao FNDE conforme prevê a Resolução
CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

§7º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente
poderá ser exercida pelos representantes indicados nos
incisos II, III e IV deste artigo.

§8º - O CAE terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos
dentre os membros titulares, 2/3 (dois terços) dos
conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente
voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do
Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§9º - O Presidente e/ou Vice-Presidente poderá ser destituído,
em conformidade com o disposto no Regimento Interno do
CAE, sendo imediatamente eleito outro membro para
complementar o período restante do respectivo mandato do
Conselho.

§10 - Após a nomeação dos membros do CAE, as
substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado; e

III - pelo descumprimento das disposições previstas no
Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em
reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§11 - Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a cópia do
correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão
plenária do CAE, em que se deliberou pela substituição do
membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§12 - Nas situações previstas nos §§ 9º e 10, o segmento
representado indicará novo membro para preenchimento do
cargo, mantida a exigência de nomeação por Decreto do
Chefe do Poder Executivo.

§13 - No caso de substituição de conselheiro do CAE, na
forma do §10, o período do seu mandato será complementar
ao tempo restante daquele que foi substituído.

§14 - As resoluções dos conselheiros do CAE serão tomadas
em Assembleia Geral.

§15 - A aprovação ou as modificações no Regimento Interno
do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois
terços) dos conselheiros.

§16 - O exercício do mandato de conselheiro será gratuito e
constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - A coordenação das ações de alimentação escolar, sob
responsabilidade do Município, será realizada por
nutricionista habilitado, que deverá assumir a
responsabilidade técnica do Programa, respeitando as
diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações
específicas, dentro de suas atribuições.

§1º - Compete ao nutricionista responsável técnico - RT pelo
Programa e aos demais nutricionistas lotados na Divisão de
Alimentação Escolar, entre outras atribuições estabelecidas
na Resolução CFN nº 465/2010 e Resolução CD/FNDE nº
26/2013:

I - realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado
nutricional dos estudantes;

II - planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da
alimentação escolar, de acordo com a cultura alimentar, o perfil

Art. 5º - O Regimento Interno do Conselho já existente
deverá ser ajustado ao disposto na presente Lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando a Lei nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2000.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 26 DE
MAIO DE 2017.
Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
45/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de
2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM E PINTURA DO CENTRO ESPORTIVO
MUNICIPAL E PORTAIS DE ENTRADA DA CIDADE. Valor
Máximo da Licitação: R\$ 16.407,00. O Edital encontra-se à
disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de
Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel
Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço
eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo
telefone: (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
46/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de
2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E
ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MANUTENÇÃO DE
PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$
161.986,00. O Edital encontra-se à disposição dos
interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão
de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº
3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46)
3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
47/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de
2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS
DIVERSOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS. Valor Máximo
da Licitação: R\$ 90.006,00. O Edital encontra-se à disposição
dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho,
Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio
Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46)
3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
48/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de
2017, às 15:00 (quinze) horas. REGISTRO DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SAÚDE. Valor Máximo da
Licitação: R\$ 31.848,00. O Edital encontra-se à disposição
dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho,
Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio
Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46)
3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
49/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de
2017, às 09:00 (nove) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE
RECAPAGENS DE PNEUS. Valor Máximo da Licitação: R\$
36.306,00. O Edital encontra-se à disposição dos
interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão
de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº
3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46)
3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº
50/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de
2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E
MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL.
Valor Máximo da Licitação: R\$ 49.967,00. O Edital encontra-se
à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de
Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel
Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço
eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. informações pelo
telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BE94F3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 46/2017 - MATERIAIS E ESTRUTURAS
METÁLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 46/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 161.986,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3820AD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 47/2017 - SERVIÇOS EM ESTRUTURAS
METÁLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 47/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 90.006,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0D0C55E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 48/2017 - LAVAGEM DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 48/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SAÚDE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 31.848,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CF183794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 49/2017 - SERVIÇOS RECAPAGENS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 49/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 36.306,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:

www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:64F4BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 50/2017 - TROFÉUS E MEDALHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 50/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 49.967,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2B3F7CBI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2017

REMOÇÃO DE CARPETE E COLOCAÇÃO DE PISO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Francisco Busato, nº. 8005, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Wagner Brandão, portador do RG. nº. 4.985.718-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 706.658.189-04, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **ROGÉRIO LUIZ CAVICHIOLLO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.797.889/0001-19, com sede na Avenida Água Verde, nº 1501 – conj. 1302, por seu representante legal Rogério Luiz Cavichiolo, portador do RG nº. 33723954 SSP/PR e CPF nº. 499.960.459-00, doravante denominada **CONTRATADA**; nos termos Processo Administrativo nº 170/2017, resultante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 01/2017; firmam o presente aditamento ao contrato nº. 01/2017, com fundamento no §1º, do art. 65, da Lei nº. 8666/93, e da cláusula nona, do contrato inicialmente firmado, e outras normas aplicáveis ao caso; nos termos abaixo identificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ÁREA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Em face de readequação e mensuração na sede da Contratante, o parágrafo único, da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: A área total para remoção e instalação é de 223m² (duzentos e vinte e três metros quadrados).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Em consequência da alteração determinada na cláusula anterior, o caput da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DO RECURSO FINANCEIRO
O valor total do presente contrato é de R\$ 23.731,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Restam mantidas incólumes as

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 46/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de junho de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 161.986,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 47/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DIVERSOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 90.006,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 48/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de junho de 2017, às 15:00 (quinze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA SAÚDE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 31.848,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 49/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS. Valor Máximo da Licitação: R\$ 36.306,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 50/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de junho de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL. Valor Máximo da Licitação: R\$ 49.967,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

Cod235347

Pg: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 114/2017 Pregao (Registro de Precos) No 50/2017

Razao Social: 5140 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPOR
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 25.371.647/0001-50
Endereco: RUA JOSE DA SILVA , 550

Bairro: INDUSTRIAL

CEP: 85580-000 Cidade: Itapejara do Oeste UF: PR

E-mail:

Telefone:

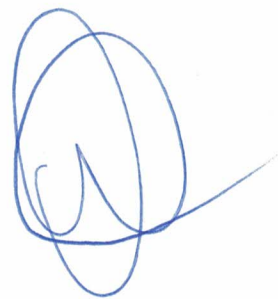
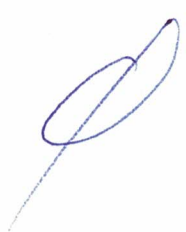
Representada por: ALMIR LOVATTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 588.966.949-49

Telefone:

E-mail:

Assinatura:





JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalíssimos, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Almir Lovatto, Carteira de Identidade n.º 4.221.465-5, inscrito no CPF n.º 588.966.949-49, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatórios. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 09 de Junho de 2017.

BERNARDI

[Handwritten signature of Jeverson Ivan Paese]

JEVERSON IVAN PAESE
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.23091

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj 25 371.647/0001-50

Serviço Distrital de Itapejara d'Oeste/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
 Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JEVERSON IVAN PAESE, PITY SPORTS - ME, representado por JEVERSON IVAN PAESE, Dou fe Itapejara d'Oeste - Paraná, 13 de junho de 2017, às 09:21:48h. Emolumentos: R\$3,95 (VRC - 21.73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99, ISS: R\$0,12 = R\$5,81. Em testamento da verdade.

Aitana Bernardi, Tabeliã e Registradora
 CPF 039.884.919-69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código da Prefeitura) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o código da Prefeitura) 000169 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 1053800, 1099604, 1413401, 1813099, 3101200, 3240099, 3314713, 3321000, 4321500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4639701, 4641902	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Lista Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Lista Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000	Descrição do Objeto acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100	Descrição do Objeto perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use aa, Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use aa, Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500	Descrição do Objeto agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d' Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d' Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 6209100, 7490199, 7733100, 8219901, 8599603, 8650004, 9001906, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006.89 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferramentas e ferramentais; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

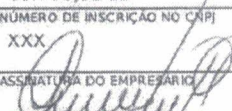
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CARI XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

93
Q



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187056-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 408.132.230-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006169 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Q

Q



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE		(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006139 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
 Av Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (46)3526-2213
 E-mail: cartorio.miottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de
 JEVERSON IVAN PAESE, do que dou fé. Selo Digital:
 11Boc.9F2oc.VEx9c-BjyWm 1QxSfupen.com.br
 Itapejara D'Oeste-PR, 03/08/2016. Em Test. da verdade

() Celoni Maria Miotto - Notaria Designada - Portaria 163/10
 (✓) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 163/10
 C: 43,60 VRC - R\$ 7,93+0,75 (selo)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
 PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601381393. NIRE: 41108103661.
 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aitana Bernardi - Tabeliã e Registradora

Rua Fernando Ferrari, 613, Centro • CEP 85.580-970 • Itapejara D'Oeste • Paraná • Fone/Fax: (46)3526-2213

Protocolo 194/2017

Livro: 43-P

Folha: 069



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JEVERSON
IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME A FAVOR DE
ALMIR LOVATTO. NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (31/03/2017), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.371.647/0001-50, com sede na rua José Silva, 550, lote 07, industrial em Itapejara D'oeste-PR, representado nos termos de Requerimento de empresário firmado aos 02/08/2016, NIRE sob nº 41108103661, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20164861602 aos 04/08/2016 e Certidão simplificada da Junta Comercial emitida aos 04/08/2016 os quais ficam arquivadas neste ofício de notas, representada por seu Sócio Administrador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, nascido em 19/12/1963, filho de Gentil Paese e Idalina Dal'bella, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066/SSP/PR, expedida em 29/02/1980 e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, natural de Maximiliano de Almeida/RS, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Industrial, Itapejara d Oeste-PR; cuja identidade e capacidade reconheço, à vista dos documentos pessoais que me foram apresentados, inclusive com cópias que ficam arquivadas neste Serviço Distrital (CC, art. 215, II), do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ALMIR LOVATTO**, brasileiro, nascido em 19/09/1966, filho de Leduvino Lovatto e Izabel de Lima Lovatto, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.221.465-5/SSP/PR, expedida em 22/11/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 588.966.949-49, natural de Itapejara d' Oeste/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Réus, 630, Centro, Itapejara d Oeste-PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para o fim especial de administração e de gerência; podendo, para tanto, dito procurador representar o Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, Receita Federal e Estadual, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; em especial para representar a firma Outorgante em licitações públicas e pregões eletrônicos e presenciais, em todas as modalidades de licitação em todo o território nacional, podendo, para tanto, assinar documentos necessários e exigidos para a participação, dar lances, negociar o preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, atas, livros próprios, e demais instrumentos, podendo o dito procurador representa-la junto a todo e qualquer órgão e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeituras Municipais, aí querendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, propostas de vendas e prazos de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da firma Outorgante e ainda podendo assinar requerimentos, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou

SPRINT 2008 ACB 1100 6.4
VALIDE EM: WWW.CODICED.MT

discordar com o que convier; representar o Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante a Junta Comercial do Paraná, aí podendo assinar contratos, alterações contratuais, livro razão, diário, balancetes e/ou balanço patrimonial; representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo retirar Certidões, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos, enfim, praticar todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 194/2017, nesta data. Eu, (a.), Aitana Bernardi, Tabeliã e Registradora, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 14000000002441720- em 31/03/2017, ISS: R\$2,10. Selo Digital Nº YQrjr.tKDHv.JT7mO, Controle: dMpXT.ATG3n. Itapejara d'Oeste-PR, 31 de março de 2017. (aa.) JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME, JEVERSON IVAN PAESE, Representante do Outorgante. Aitana Bernardi, Tabeliã e Registradora. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº ★ da Verdade

Itapejara D'Oeste- PR, 31 de março de 2017



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
930385161

NOME
ALMIR LOVATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4221465-5 SESP PR

CPF
588.966.949-49

DATA NASCIMENTO
19/09/1966

FILIAÇÃO
LEDUVINO LOVATTO

IZABEL DE LIMA LOVATTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02492052720

VALIDADE
28/04/2019

1ª HABILITACAO
16/09/1997

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPEJARA DO OESTE, PR

DATA EMISSAO
09/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

15853716578
PR907394137

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
930385161



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME.

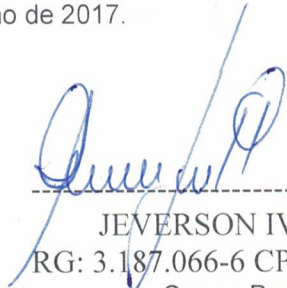
ENDEREÇO: Rua Jose Silva nº550.

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE/FAX:(046) 3526-1366

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 50/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de Junho de 2017.


JEVERSON IVAN PAESE
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.23091
Cargo: Proprietário

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj 25 371.647/0001-50






GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/08/2016	Data de Início de Atividade 04/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE SILVA, 550 - LOTE 07, INDUSTRIAL, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos de viagem; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de doces, balas, bombons; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de jornais e revistas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista de objetos de arte; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confeção de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Número: 20164861602		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172688604 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Carpe sem ovin



Documento Assinado Digitalmente 09/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
(assinatura: 172688604) no navegador Internet Explorer



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

101

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0810366-1

CNPJ

25.371.647/0001-50

Nome do Empresário

JEVERSON IVAN PAESE

Identidade: 3187066-6, SSP/PR

CPF: 408.132.230-91

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Não Informado

17/268860-4

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta.: 60 DIAS
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes
Codigo Nome
5140 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
25.371.647/0001-50

Item/Item Quantidade Un Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 8,00 Un Trofeu Taca 61cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 119,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 959,20	12 MESES		
0001/0002 Quantidade 8,00 Un Trofeu Taca 56cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 115,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 920,00	12 MESES		
0001/0003 Quantidade 8,00 Un Trofeu Taca 52cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 112,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 896,00	12 MESES		
0001/0004 Quantidade 8,00 Un Trofeu 130 cm de altura, base	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 229,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.832,00	12 MESES		
0001/0005 Quantidade 8,00 Un Trofeu 125 cm de altura, base	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 219,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.759,20	12 MESES		
0001/0006 Quantidade 8,00 Un Trofeu 94cm de altura, base pr	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 182,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.456,00	12 MESES		
0001/0007 Quantidade 8,00 Un Trofeu 87cm de altura, base pr	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 179,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.432,00	12 MESES		
0001/0008 Quantidade 8,00 Un Trofeu 106cm de altura, base r	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 139,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.119,20	12 MESES		
0001/0009 Quantidade 8,00 Un Trofeu 97cm de altura, base re	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 131,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.048,00	12 MESES		
0001/0010 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 75cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 171,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.710,00	12 MESES		
0001/0011 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 69cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 169,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.699,00	12 MESES		

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 63cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 163,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.639,00 12 MESES	
0001/0013 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 59 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 99,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 990,00 12 MESES	
0001/0014 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 53 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 89,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 899,00 12 MESES	
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 47 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 79,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 799,00 12 MESES	
0001/0016 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 79 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 99,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 992,00 12 MESES	
0001/0017 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 72 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 92,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 920,00 12 MESES	
0001/0018 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 66 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 82,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 829,00 12 MESES	
0001/0019 Quantidade 10,00 Un Trofeu com 43cm de altura, bas	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 32,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 320,00 12 MESES	
0001/0020 Quantidade 16,00 Un Trofeu com 29cm,de altura, bas	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 26,9000 Quantidade 16,00 Valor Total 430,40 12 MESES	
0001/0021 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 27cm de altura , co	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 440,00 12 MESES	
0001/0022 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 30cm, de altura , c	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 23,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 478,00 12 MESES	
0001/0023 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 27cm de altura , co	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 440,00 12 MESES	
0001/0024 Quantidade 1.600,00 Un Medalha esportiva confeccionad	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 6,5000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 10.400,00 12 MESES	
0001/0025	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade	800,00	Valor Unitario	6,9000
Un		Quantidade	800,00
Medalhas, 70mm, ouro - prata e		Valor Total	5.520,00
		12 MESES	

0001/0026		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	
Quantidade	800,00	Valor Unitario	5,9000
Un		Quantidade	800,00
Medalhas, 60mm, ouro - prata e		Valor Total	4.720,00
		12 MESES	

0001/0027		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	53,2000
Un		Quantidade	100,00
Trofeus em acrilico transparen		Valor Total	5.320,00
		12 MESES	

Sugestao por Menor Preco Unitario

5140 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item	Quantidade			
0001/0001	8,00	119,9000	959,20	
0001/0002	8,00	115,0000	920,00	
0001/0003	8,00	112,0000	896,00	
0001/0004	8,00	229,0000	1.832,00	
0001/0005	8,00	219,9000	1.759,20	
0001/0006	8,00	182,0000	1.456,00	
0001/0007	8,00	179,0000	1.432,00	
0001/0008	8,00	139,9000	1.119,20	
0001/0009	8,00	131,0000	1.048,00	
0001/0010	10,00	171,0000	1.710,00	
0001/0011	10,00	169,9000	1.699,00	
0001/0012	10,00	163,9000	1.639,00	
0001/0013	10,00	99,0000	990,00	
0001/0014	10,00	89,9000	899,00	
0001/0015	10,00	79,9000	799,00	
0001/0016	10,00	99,2000	992,00	
0001/0017	10,00	92,0000	920,00	
0001/0018	10,00	82,9000	829,00	
0001/0019	10,00	32,0000	320,00	
0001/0020	16,00	26,9000	430,40	
0001/0021	20,00	22,0000	440,00	
0001/0022	20,00	23,9000	478,00	
0001/0023	20,00	22,0000	440,00	
0001/0024	1.600,00	6,5000	10.400,00	
0001/0025	800,00	6,9000	5.520,00	
0001/0026	800,00	5,9000	4.720,00	
0001/0027	100,00	53,2000	5.320,00	

Total do Fornecedor: 49.967,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 49.967,00



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 50/2017.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$ R\$ 2.674,70	Total – R\$ R\$ 49.967,00
01	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente pre-to ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 119,90	R\$ 959,20
02	08	Unid.	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente pre-to ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 115,00	R\$ 920,00
03	08	Unid.	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente pre-to ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 112,00	R\$ 896,00
04	08	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componen-tes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 229,00	R\$ 1.832,00
05	08	Unid.	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componen-tes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado	Jebs Troféus	R\$ 219,90	R\$ 1.759,20

			em plástico injetado poliestireno.			
06	08	Unid.	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 182,00	R\$ 1.456,00
07	08	Unid.	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
08	08	Unid.	Troféu 106 cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
09	08	Unid.	Troféu 97 cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
10	10	Unid.	Troféu taça 75 cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um está-gio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
11	10	Unid.	Troféu taça 69 cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um está-gio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
12	10	Unid.	Troféu taça 63 cm, de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um está-gio com 4 tubos dourados, uma base com águia nas laterais, uma	Jebs Troféus	R\$ 163,90	R\$ 1.639,00

			taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
13	10	Unid.	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura ,1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 99,00	R\$ 990,00
14	10	Unid.	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura ,1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 89,90	R\$ 899,00
15	10	Unid.	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura ,22cm de altura, 1381-53 cm ,base 17 cm de largura, 17 cm de altura ,1382-47 cm de altura , base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 79,90	R\$ 799,00
16	10	Unid.	Troféu taça 79 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura,1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 99,20	R\$ 992,00
17	10	Unid.	Troféu taça 72 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura,1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 92,00	R\$ 920,00
18	10	Unid.	Troféu taça 66 cm, base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm, base 17 cm de largura, 17 cm de altura,1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	R\$ 82,90	R\$ 829,00
19	10	Unid.	Troféu com 43 cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	Jebs Troféus	R\$ 32,00	R\$ 320,00

20	16	Unid.	Troféu com 29 cm, de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	Jebs Troféus	R\$ 26,90	R\$ 430,40
21	20	Unid.	Troféu com 27 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio, acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	R\$ 22,00	R\$ 440,00
22	20	Unid.	Troféu com 30 cm, de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio, acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	R\$ 23,90	R\$ 478,00
23	20	Unid.	Troféu com 27 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio, acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	R\$ 22,00	R\$ 440,00
24	1.600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.	Troféu Sul	R\$ 6,50	R\$ 10.400,00
25	800	Unid.	Medalhas, 70 mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multi-colorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Troféu Sul	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
26	800	Unid.	Medalhas, 60 mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com fita de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multi-colorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Troféu Sul	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
27	100	Unid.	Troféus em acrílico transparente 4 mm com corte especial adesivado para Festival Canta Terra.	Jebs Troféus	R\$ 53,20	R\$ 5.320,00

Total geral R\$ 49.967,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais.)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Nome completo: Jeverson Ivan Paese.

Cargo na Empresa: Gerente Geral

CPF: 408.132.230-91

RG: 3.87.066-6

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicredi AG: 740 C/C: 57.861-4

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj 25.371.647/0001-50

Chopinzinho, 14 de Junho de 2017.



JEVERSON IVAN PAESE
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91





Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.995.436/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 371 / 2017

Contribuinte JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		Nr Cadastro 3425000	
Endereço RUA JOSÉ SILVA 550			
Protocolo 5482017		CNPJ/CPF 25.371.647/0001-50	
Finalidade LICITAÇÃO			
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 10/07/2017			
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.			
Ressalva			
Requerente: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
Autoridade Expedidora VALDECIR FRANCISCO VIEIRA		Carimbo Valdecir Francisco Vieira Divisão de Cadastro e Tributação	
Itapejara D'Oeste,		10/05/2017	

Verifique com out



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso exclusivo da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 1053800, 1099604, 1413401, 1813099, 3101200, 3240099, 3314713, 3321000, 4321500, 4322301, 4322302, 4530703, 4530704, 4530705, 4623109, 4637199, 4639701, 4641902	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JEVERSON IVAN PAESE</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4763602 Atividade Secundária: 4641903, 4642702, 4643501, 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4649499, 4661300, 4662100, 4663000	Descrição do Objeto acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100	Descrição do Objeto perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO 5N	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) 000189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763603, 4763604, 4772500	Descrição do Objeto agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Boqus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008, 6209100, 7490199, 7733100, 8219001, 8599603, 8650004, 9001906, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO AUTENTICAÇÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO 	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 408.132.230-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB N° 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 408.132.230-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006169 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 408.132.230-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (base de dados da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> MIOTTO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO LOTE 07	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICIPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JEVERSON IVAN PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GENTIL PAESE	(mãe) IDALINA DAL' BELLO PAESE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/12/1963	IDENTIDADE (número) 3187066-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 408.132.230-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA			NÚMERO 550
COMPLEMENTO LOTE 07	BARRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000346929	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601381393. NIRE: 41108103661.
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D'Oeste - PR
 Av. Manoel Ribas, 595 - CEP: 85580-000 - Fone/Fax: (46)3526-2213
 E-mail: cartorio.miotto@itapejara@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** (11.6.3 CN) a firma de
 JEVERSON IVAN PAESE, do que dou fé. Selo Digital:
 11Boc.9F2oc.VBx9c-BjyWm 1QxStuarpn.com.br
 Itapejara D'Oeste-PR, 02/08/2016. Em Test.º 2 da verdade.

() Celoni Maria Miotto - Notária Designada - Portaria 16.2010
 (x) Celso Paulinho Miotto - Escrevente - Portaria 16.2010
 C: 43,60 VRC - R\$ 7,93+0,75 (selo)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 14:13 SOB Nº 41108103661.
 PROTOCOLO: 164861610 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601381393. NIRE: 41108103661.
 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CNPJ 25.371.647/0001-50, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 05 de Maio de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Confirmação

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - Fone (46) 3526-8300

CNPJ: 76.995.486/0001-52

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

2 2017 7 0 1

342500-0

202,92

348/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
DEPTO. DE FINANÇAS - DIVISÃO TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

D A M
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

348/2017

Contribuinte / Endereço

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CPF / CNPJ

25.371.647/0001-50

Cadastro

342500-0

Imóvel / Endereço

RUA JOSE SILVA

550

Lote

Quadra

ANO	RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	NP	ALÍQ.	VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
2017	7	Tx Loc Fun	1	0,00	02/05/2017	197,01	0,00	3,94	1,97	202,92

Instruções Para Pagamento: Nosso Numero:00000000003480979

Valor Total a Pagar:

202,92

BANCO DO BRASIL S.A. - Ag 2169-5 / CC 6228-6

Até o vencimento pagável em qualquer Banco

Após o vencimento, somente nas agências
do Banco do Brasil, até 30 dias.

Contribuinte

Autenticação Mecânica



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 084/2016

Nome Fantasia: PITY SPORTS

Razão Social: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

CNPJ: 25.371.647/0001-50

Inscrição Municipal: 3425000

Atividade Principal: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade(s) Secundária(s): 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4723-7/00 - Comércio

varejista de bebidas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA JOSE SILVA, 550, LOTE 07, INDUSTRIAL
CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 17 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Tributação

Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16T3L2E510**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

127

Participar

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:18:55 do dia 27/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2017.

Código de controle da certidão: **10D6.741A.C3B7.880D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016192537-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.371.647/0001-50**

Nome: **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25371647/0001-50
Razão Social: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS ME
Endereço: RUA JOSE SILVA 550 LOTE 07 / INDUSTRIAL / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2017 a 25/06/2017

Certificação Número: 2017052703513041706923

Informação obtida em 31/05/2017, às 12:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.371.647/0001-50

Certidão nº: 123382873/2017

Expedição: 19/01/2017, às 10:28:11

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEVERSON IVAN PAESE & PITY SPORTS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

131

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
01/06/2017 - 10 04 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90728875-70	Inscrição CNPJ 25.371.647/0001-50
Nome Empresarial	Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - Me	
Endereço	Rua Jose Silva, 550. Lote 07. Industrial 85580-000 - Itapejara D Oeste - PR	
Telefone	(46)3526-1366	
E-mail	PITTYSports@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME CNPJ n.º 25.371.647/0001-50, sediada na Rua Jose Silva nº550, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º -- /2017, DECLARA expressamente que :

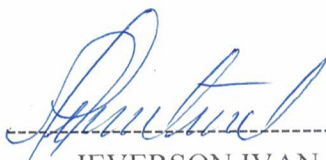
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Local e Data.

Chopinzinho, 14 de Junho de 2017.


JEVERSON IVAN PAESE
RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.23091

Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
Cnpj 25 371.647/0001-50





JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORT'S-ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366 (46) 3526-1346
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

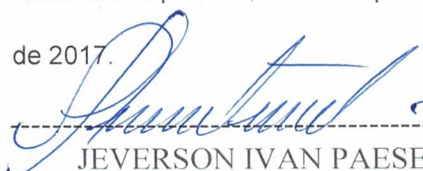
A Empresa Jeverson Ivan Paese Pitty Sports- ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com endereço na Rua Jose Silva , nº 550, Bairro: Industrial CEP: 85580-000, na cidade de Itapejara D' Oeste Estado Paraná, telefone (46) 3526-1366, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

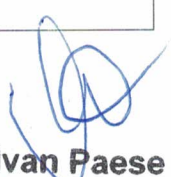
Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da compan
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 14 de Junho de 2017.



JEVERSON IVAN PAESE
 RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.23091


Jeverson Ivan Paese
Pitty Sports - ME
 Cnpj 25 371 647/0001-50



134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PITY SPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

135

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **10:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



07/06/2017 10:50

136



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.371.647/0001-50
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2016

NOME EMPRESARIAL

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R JOSE SILVA

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
LOTE 07

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3526-1366 / (46) 8803-0378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **10:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

07/06/2017 10:50

137

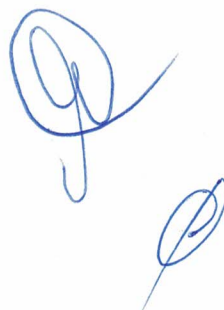
B

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **10:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



38

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **10:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



07/06/2017 10:50

139

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.371.647/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2016
NOME EMPRESARIAL JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO LOTE 07	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3526-1366 / (46) 8803-0378	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **10:49:40** (data e hora de Brasília).Página: **5/5**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2017





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 04/08/2016	Data de Início de Atividade 04/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE SILVA, 550 - LOTE 07, INDUSTRIAL, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação; Confecção de roupas profissionais; Fabricação de gelo comum; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de sorvetes e gelados comestíveis; Fotocópias; Impressão de material; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Número: 20164861602 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Documento Assinado Digitalmente 09/05/2016 Junta Comercial do Paraná CNPJ: 77.968.170/0001-99 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR (verifique o nome e o e-mail no menu "Informações")	

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172688604 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Carteira - Substituição Certificada
Certificado de Registro de Propriedade de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

141

141

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0810366-1	CNPJ 25.371.647/0001-50
Nome do Empresário JEVERSON IVAN PAESE	
Identidade: 3187066-6, SSP/PR	CPF: 408.132.230-91
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Não Informado

17/268860-4

CURITIBA - PR, 09 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS**90728875-70****Inscrição CNPJ****25.371.647/0001-50****Início das Atividades****08/2016**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**Título do Estabelecimento **PITY SPORTS**Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SILVA, 550, LOTE 07 - INDUSTRIAL - CEP 85580-000
FONE: (46) 3526-1366**Município de Instalação **ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 08/2016****(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 08/2016**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E
CAMPING**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS****4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	408.132.230-91	JEVERSON IVAN PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/06/2017.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90728875-70**Emitido Eletronicamente via Internet
24/05/2017 13:53:04Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5140	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	25.371.647/0001-50

Item Quantidade Un. Descrição	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitário Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 8,00 Un Troféu Taca 61cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 107,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 863,20 12 MESES			
0001/0002 Quantidade 8,00 Un Troféu Taca 56cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 103,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 828,00 12 MESES			
0001/0003 Quantidade 8,00 Un Troféu Taca 52cm de altura, ba	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 100,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 800,00 12 MESES			
0001/0004 Quantidade 8,00 Un Troféu 130 cm de altura, base	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 206,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.648,00 12 MESES			
0001/0005 Quantidade 8,00 Un Troféu 125 cm de altura, base	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 197,9100 Quantidade 8,00 Valor Total 1.583,28 12 MESES			
0001/0006 Quantidade 8,00 Un Troféu 94cm de altura, base pr	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 163,8000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.310,40 12 MESES			
0001/0007 Quantidade 8,00 Un Troféu 87cm de altura, base pr	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 161,1000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.288,80 12 MESES			
0001/0008 Quantidade 8,00 Un Troféu 106cm de altura, base r	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 125,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.007,20 12 MESES			
0001/0009 Quantidade 8,00 Un Troféu 97cm de altura, base re	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 117,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 943,20 12 MESES			
0001/0010 Quantidade 10,00 Un Troféu taca 75cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 153,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.539,00 12 MESES			
0001/0011 Quantidade 10,00 Un Troféu taca 69cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitário 152,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.529,00 12 MESES			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 63cm, de altura, b	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 147,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.475,00 12 MESES	
0001/0013 Quantidade 10,00 Trofeu taca 59 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00 12 MESES	
0001/0014 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 53 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 80,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 809,00 12 MESES	
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 47 cm , base 17cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 71,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 719,00 12 MESES	
0001/0016 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 79 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 89,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 892,00 12 MESES	
0001/0017 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 72 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00 12 MESES	
0001/0018 Quantidade 10,00 Un Trofeu taca 66 cm, base 17 cm	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 74,6000 Quantidade 10,00 Valor Total 746,00 12 MESES	
0001/0019 Quantidade 10,00 Un Trofeu com 43cm de altura, bas	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 28,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 288,00 12 MESES	
0001/0020 Quantidade 16,00 Un Trofeu com 29cm,de altura, bas	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 24,2000 Quantidade 16,00 Valor Total 387,20 12 MESES	
0001/0021 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 27cm de altura , co	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 19,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 396,00 12 MESES	
0001/0022 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 30cm, de altura , c	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 21,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 430,00 12 MESES	
0001/0023 Quantidade 20,00 Un Trofeu com 27cm de altura , co	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 440,00 12 MESES	
0001/0024 Quantidade 1.600,00 Un Medalha esportiva confeccionad	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME Valor Unitario 6,5000 Quantidade 1.600,00 Valor Total 10.400,00 12 MESES	
0001/0025	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade	800,00	Valor Unitario	6,9000	
Un		Quantidade	800,00	
Medalhas, 70mm, ouro - prata e		Valor Total	5.520,00	
		12 MESES		
0001/0026		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		
Quantidade	800,00	Valor Unitario	5,9000	
Un		Quantidade	800,00	
Medalhas, 60mm, ouro - prata e		Valor Total	4.720,00	
		12 MESES		
0001/0027		JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME		
Quantidade	100,00	Valor Unitario	47,8000	
Un		Quantidade	100,00	
Trofeus em acrilico transparen		Valor Total	4.780,00	
		12 MESES		

Sugestao por Menor Preco Unitario

5140 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	8,00	107,9000	863,20	
0001/0002	8,00	103,5000	828,00	
0001/0003	8,00	100,0000	800,00	
0001/0004	8,00	206,0000	1.648,00	
0001/0005	8,00	197,9100	1.583,28	
0001/0006	8,00	163,8000	1.310,40	
0001/0007	8,00	161,1000	1.288,80	
0001/0008	8,00	125,9000	1.007,20	
0001/0009	8,00	117,9000	943,20	
0001/0010	10,00	153,9000	1.539,00	
0001/0011	10,00	152,9000	1.529,00	
0001/0012	10,00	147,5000	1.475,00	
0001/0013	10,00	89,0000	890,00	
0001/0014	10,00	80,9000	809,00	
0001/0015	10,00	71,9000	719,00	
0001/0016	10,00	89,2000	892,00	
0001/0017	10,00	82,0000	820,00	
0001/0018	10,00	74,6000	746,00	
0001/0019	10,00	28,8000	288,00	
0001/0020	16,00	24,2000	387,20	
0001/0021	20,00	19,8000	396,00	
0001/0022	20,00	21,5000	430,00	
0001/0023	20,00	22,0000	440,00	
0001/0024	1.600,00	6,5000	10.400,00	
0001/0025	800,00	6,9000	5.520,00	
0001/0026	800,00	5,9000	4.720,00	
0001/0027	100,00	47,8000	4.780,00	

Total do Fornecedor: 47.052,28

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

47.052,28



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

À partir das treze horas e trinta minutos do dia catorze de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 50/2017, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Troféus e Medalhas para Premiação Esportiva e Cultural. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 83/2016. Encerrada a fase de negociação para o Lote, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresas vencedoras, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Total Adjudicado R\$
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47.052,28

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 50/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços auferidos estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura dos Contratos e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
 Onerio Cambruzzi Filho - Pregoeiro
 Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio
 Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio
 Clécia Steilmann Weber – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 50/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 50/2017**, de 26 de maio de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	863,20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
2	828,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
3	800,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
4	1.648,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
5	1.583,28	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
6	1.310,40	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
7	1.288,80	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
8	1.007,20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
9	943,20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
10	1.539,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
11	1.529,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
12	1.475,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
13	890,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
14	809,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
15	719,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
16	892,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
17	820,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
18	746,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
19	288,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
20	387,20	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
21	396,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
22	430,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
23	440,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
24	10.400,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
25	5.520,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
26	4.720,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME
27	4.780,00	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME

CHOPINZINHO, PR., 14/06/17


Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 50/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 50/2017, de 26/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47.052,28

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/06/17.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 50/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1302/F000 – 1303/F504 – 1304/F880; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Édina Acorsi. ARP nº 288/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Jeverson Ivan Paese – Pitty Spt's - Me, Valor Total estimado R\$ 47.052,28. Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 288/2017

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. Álvaro Dênis Ceni Scolari, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Jeverson Ivan Paese**, brasileiro, inscrito no CPF nº 408.132.230-91, portador do RG nº 3.187.066-6, residente e domiciliado, representante legal da empresa **Jeverson Ivan Paese – Pitty Sprt's - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, Inscrição Estadual nº 90728875-70, estabelecida na Rua Jose Silva, 50 – Lote 07, Industrial, em Itapejara D'Oeste – Pr, CEP 85-580-000, telefone (46) 3526 1346, e-mail: pittysports1366@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 50/2017**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL**. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até o vencimento da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesa: 1302/F000 – 1303/F504 – 1304/F880; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Contribuições Sociais), Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços será a senhora Édina Acorsi, CPF: 053.271.259-55, Secretária Municipal de Educação e Cultura, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor e Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 50/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 16 de junho de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Jeverson Ivan Paese - Pitty Sprr's - Me - Contratada
Jeverson Ivan Paese - Representante Legal

Édina Acorsi



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fiscal da ARP

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	08	Unid.	Troféu Taça 61cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	107,90	863,20
02	08	Unid	Troféu Taça 56cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	103,50	828,00
03	08	Unid	Troféu Taça 52cm de altura, base preta redonda, com 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, acima cone dourado , taça dourada com componente preto ,com 45 cm de circunferência, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	100,00	800,00
04	08	Unid.	Troféu 130 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	206,00	1.648,00
05	08	Unid	Troféu 125 cm de altura, base preta de madeira, com 19 cm de largura, 20 cm de altura, componentes dourados, 4 colunas dourada, uma base com 4 águias nas laterais, uma taça dourada com tampa com 32 cm de largura, á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	197,91	1.583,28
06	08	Unid	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	163,80	1.310,40
07	08	Unid.	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	161,10	1.288,80
08	08	Unid	Troféu 106 cm de altura, base redonda preta,	Jeps	125,90	1.007,20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Troféus		
09	08	Unid	Troféu 97 cm de altura, base redonda preta, medindo 44cm de circunferência, 11 cm de altura, Tubo prata com componentes dourado nas pontas, acima uma base fina preta de madeira, com cone e taça dourada, com 32 cm de largura á partir das alças, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	117,90	943,20
10	10	unid	Troféu taça 75 cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	153,90	1.539,00
11	10	unid	Troféu taça 69 cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	152,90	1.529,00
12	10	unid	Troféu taça 63 cm , de altura, base preta de polímero, com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	147,50	1.475,00
13	10	Unid	Troféu taça 59 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	89,00	890,00
14	10	Unid	Troféu taça 53 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jeps Troféus	80,90	809,00
15	10	Unid	Troféu taça 47 cm , base 17cm de largura, 22cm de altura, 1381-53 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1382-47 cm de altura, base 17cm de largura, 11 cm de altura, bases preta de madeira, acima	Jeps Troféus	71,90	719,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			copo e taça dourada, com 32 cm á partir das alças, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
16	10	Unid	Troféu taça 79 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	89,20	892,00
17	10	Unid	Troféu taça 72 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	82,00	820,00
18	10	Unid	Troféu taça 66 cm , base 17 cm de largura, 22 cm de altura, 1384-72 cm , base 17 cm de largura, 17 cm de altura, 1385-66 cm de altura, base 17 cm de largura, 11 cm de altura, cor preta de madeira, cone e taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	Jebs Troféus	74,60	746,00
19	10	Unid	Troféu com 43 cm de altura, base octo em polímero na cor azul, com 11,5 cm de largura , 9,5 cm de altura. Estatueta gigante intercambiável.	Jebs Troféus	28,80	288,00
20	16	Unid	Troféu com 29 cm , de altura, base octo em polímero na cor preta com 11,5 de largura, 9,5 cm de altura, acima cone dourado, taça dourada com 17 cm, tampa convexa dourada.	Jebs Troféus	24,20	387,20
21	20	Unid	Troféu com 27 cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente azul no meio , acima uma taça azul aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	19,80	396,00
22	20	Unid	Troféu com 30 cm , de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente verde no meio , acima uma taça verde aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	21,50	430,00
23	20	Unid	Troféu com 27 cm de altura , confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 7 cm de largura , 8 cm de altura, acima coroa dourada, com componente vermelho no meio , acima uma taça vermelha aberta com alças douradas, com 18 cm de largura a partir das alças.	Jebs Troféus	22,00	440,00
24	1.600	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 6,5 cm de diâmetro, com peso do disco de 20,5 gramas, lisa para a colocação de adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado com	Jebs Troféus	6,50	10.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita com largura de 22 mm nas cores verde, branca e vermelha, personalizadas conforme evento.			
25	800	Unid.	Medalhas, 70 mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Jebs Troféus	6,90	5.520,00
26	800	Unid	Medalhas, 60 mm, ouro – prata e bronze - Medalha fundida em zamac, em formato padrão, com <u>fita</u> de cetim ou poliéster, personalizada com adesivo multicolorido personalizado, em aço escovado resinado para aplicação na frente e verso.	Jebs Troféus	5,90	4.720,00
27	100	Unid	Troféus em acrílico transparente 4 mm com corte especial adesivado para Festival Canta Terra.	Jebs Troféus	47,80	4.780,00
VALOR TOTAL R\$						47.052,28

GAZETA REGI

Terça-feira, 27 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA



Nossa Gazeta®

AN

Público lota as dependências do Dionisto Debona na abertura da fase regional dos Jogos Escolares do Paraná



JOGOS

PG. 06C

**Mulher perde braço e couro
cabeludo durante acidente com
máquina**

**Mais dois furtos qualificados
são registrados pela PM em São**

**Paraná adota
vazio sanitário da
soja para evitar
proliferação da
ferrugem asiática**

Publicações Legais

CNPJ: 11.227.107/0001-93: Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidor Municipal – Curso: Quadro de Pessoal – Cargos e Salários Conforme TCE. Valor: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 27/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 660. Data da assinatura: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Frank Willian Avila e Silva, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 48/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de Serviços de Lavagem de Veículos da Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 02 (duas) horas após a ordem de serviço, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; todos os materiais, insumos, ferramental, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços, serão por conta da adjudicatária; os Serviços objetos desta Ata deverão ser executados por profissionais capacitados, com todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas por conta da Adjudicatária; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas ambientais vigentes. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 87/2017, que entre si celebram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda – CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue Combustível Tipo Diesel S 10 – R\$ 2,85. Data: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2017, Referente à Aquisição de Equipamentos e Mapas Agrícolas - Contrato de Repasse nº 833440/2016 – MAPA/CAIXA. Contratante: Município de Chopinzinho-PR. Contratada AGROPORATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Objeto: Dilação do Prazo de Entrega 12/06/2017. Origem: pregão Eletrônico 10/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Altair Fabro, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 50/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de troféus e medalhas para premiação esportiva e cultural. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A

contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1302/F000 – 1303/F504 – 1304/F880; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Édina Acorsi. ARP nº 288/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Jeverson Ivan Paese – Pitty Sprt's - Me, Valor Total estimado R\$ 47.052,28. Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
10.000,00	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO.

ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.456,00	G.L. FOCHI & CIA LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
16.000,00	VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA – ME.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
790,00	UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

017. Contratante: vel Sul Ltda. CNPJ: e Peças e Serviços do Gabinete - Ford 60,0 iscentos e Licitação 32/2017. os de despesa: 654 inam: Álvaro Dênis ria Meimberg, pela rato.

017. Contratante: .. Fochi & Cia Ltda - aquisição de Tapetes Entrada do Prédio 0 (mil quatrocentos ensa de Licitação 93. Elementos de 06/2017. Assinam: .. Veronica Zanatto cal do Contrato.

017. Contratante: on Zatera e Irmãos bjeito: Contratação stival Canta Terra. il reais). Origem: gal: Lei 8.666/93. da assinatura: ni Scolaro, pelo ina Accorsi, Fiscal

017. Contratante: #PUBLICA – União ssional Ltda - Epp.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 48/2017, de 26/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ALFREDO ROSZAK LAVA CARROS	31.848,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 50/2017, de 26/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME	47.052,28

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br - site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 - Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

Centro - 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA nº 013/2017

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, com binado com os artigos 140, 141 e 142 da Lei Complementar n. 068 - Estatuto dos Servidores, conceder o gozo de licença prêmio à funcionária Rubia Mara Storti, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015, a ser usufruída a partir de 1º de julho de 2017.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel

Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 203/2017

Nomeia membros para comporem a Comissão específica de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos e Rurais, relativamente a lançamentos e revisão de IPTU e ITBI:

Titular: Hermes Carlos Cenci - representante empresarial.

Suplente: Paulo Cesar da Rosa

- representante empresarial.

Titular: Everton Salomão - representante da Secretaria de Agricultura.

Suplente: Idevaldo Peretti - representante da Secretaria de Agricultura.

Titular: Luciani Monteiro Cenci - representante da Secretaria de Finanças.

Suplente: Eduardo Pivatto - representante da Secretaria de Administração.

Titular: Paulo Cesar Romite - representante da Divisão de Tributação.

Suplente: Julvana Dezingrini - representante da Divisão de Fiscalização.

Titular: Vilson Bach - representante de empresa de Levantamentos Topográficos.

Suplente: Flávio Aléssio - representante de empresa de Levantamentos Topográficos.

Titular: Neri Frigieri - representante de Imobiliária.

Suplente: Anderson Lemos - representante de Imobiliária.

Titular: Juarez Pompeu da Silva - representante de Sindicato Patronal Rural.

Suplente: Juarez Olmiro Tomazi - representante de Sindicato Patronal Rural.

Titular: Luciana de Fátima Alonso Kaiser - representante de Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Suplente: Luci Aparecida Comiran Baraldi - representante de Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Jovani Martins - representante da Secretaria de Planejamento.

Suplente: Tainy Blachka Botelho Karl - representante da Secretaria de Planejamento.

Titular: Thiago Vorcoski dos Santos - representante da Procuradoria.

Suplente: Cristiani Scariot Rosa da Cruz - representante da Procuradoria.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - estabelecer valores venais dos imóveis urbanos e rurais do município de Chopinzinho;

II - readequar os valores dos imóveis rurais em produto agrícola (soja).

III - dirimir dúvidas referentes a valores de

IDT I A ITRI

CONVOCAÇÃO
PLANO DIRETOR

A Prefeitura
do Plano D
informar o in
métodos e te
ao processo

AAudiência
com sua ins
"David Rog
CEP: 85.560

Chopinzinho

Jovani Marti

Carnê
d
retir

A S
Chopinzinho
carnês do l
de 2017.
carnês dire
sexta-feira,
almoço.

venciment
desconto,
quem opta
Secretaria
pagamento
a data de v
para o dia
pode ser fe

O
pessoas q
devem pag
O dinheir
Município
do mínimo
saúde e 2
IPTU, o Mu
em saúde
contribuin
serão reve
nossa pop

explica qu
inscriçã
encamin